



RESOLUÇÃO EDITALÍCIA Nº. 005 DE 04 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a Retificação do item 1.2.2 do Edital do Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Pacheco/MG, referente ao mandato 2024/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE CORONEL PACHECO/MG, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº. 877/2019 e da Resolução CONANDA nº 231/2022, **resolve**:

Art. 1º Retificar o item 1.2.2 da Resolução Editalícia nº 004 de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o Edital do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Coronel Pacheco/MG, referente ao mandato 2024/2027, conforme o disposto a seguir.

Onde se lê:

1.2.2 – Conforme a Resolução CMDCA 02/2023, os membros da Comissão Especial encarregada da condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Coronel Pacheco/MG são os seguintes:

- I. Roberta de Oliveira Ezequiel - Representante da Sociedade civil
- II. Rogéria Luciano Amorim - Representante da Sociedade civil
- III. Isabela Maciel Lopes – Representante da Sociedade civil
- IV. Luiz Felipe de Assis dos Santos - Representante Governamental
- V. Daniel E.F. Barbosa - Representante Governamental
- VI. Alan Pereira de Castro – Representante Governamental

Leia-se:

1.2.2 – Conforme a Resolução CMDCA 02/2023, os membros da Comissão Especial encarregada da condução do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Coronel Pacheco/MG são os seguintes:

- I. Roberta de Oliveira Ezequiel - Representante da Sociedade civil
- I. Rogéria Luciano Amorim - Representante da Sociedade civil
- II. Jussara Maria de Freitas Piconcelli Balbino – Representante da Sociedade civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
CMDCA



- III. Luiz Felipe de Assis dos Santos - Representante Governamental
- IV. Daniel E.F. Barbosa - Representante Governamental
- V. Alan Pereira de Castro – Representante Governamental

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco/MG, 04 de maio de 2023.

Alan Pereira de Castro
Presidente do CMDCA

